

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DE SÉRIE ÚNICA DO

HIRE RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 60.958.603/0001-22

Código ISIN: BR006UCTF008

Registro da Oferta nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/379**, em 25 de novembro de 2025.

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

O **HIRE RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.958.603/0001-22 ("**Fundo**"), administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, ("**Administrador**"), e gerido pela **HIRE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.942.885/0001-04, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.788, de 02 de dezembro de 2022 ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e com o Administrador, "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm, por meio do presente anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), comunicar o início da oferta pública de distribuição, realizada sob o rito de registro automático previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160, no montante de, inicialmente 500.000 (quinhentas mil) cotas ("**Cotas**") da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("**Oferta**"), em classe e série únicas, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota ("**Preço de Emissão**"), perfazendo o montante total ("**Montante Inicial da Oferta**") de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

R\$ 50.000.000,00

(quarenta milhões de reais)

As Cotas serão objeto de oferta pública de distribuição primária, submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/379**, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
1.	Registro automático da Oferta na CVM	25/11/2025
2.	Início do Direito de Preferência	26/11/2025
3.	Início do Período de Subscrição	26/11/2025
4.	Encerramento do Direito de Preferência	28/11/2025
5.	Encerramento do Período de Subscrição e Encerramento da oferta	02/12/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do

Administrador, do Gestor, da B3 e da CVM.

(2) Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação, conforme disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM.

(3) Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

Mais informações sobre o Fundo, este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos websites do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 descritos abaixo:

(i) **Administrador**

www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/ (neste website, clicar em "Fundo de Investimento" e, então, selecionar o Fundo e o documento desejado).

(ii) **Gestor**

www.hirecapital.com.br. (neste website, clicar em "Fundos" e, então, selecionar o Fundo e o documento desejado).

(iii) **CVM**

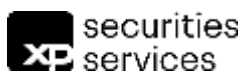
www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na porção inferior da página, em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "CNPJ Emissor" informar o CNPJ do Fundo, clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, selecionar o documento desejado).

EM RAZÃO DA DESTINAÇÃO EXCLUSIVA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR